



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05377/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 27.805,63 (vinte e sete mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 27.805,63

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 27.805,63

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 27.805,63

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 27.805,63

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 27.805,63

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 27.805,63

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de setembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal